



Programa Operacional Regional do Algarve

Cr terios de Sele  o das Candidaturas e Metodologia de An lise

Dom nio Tem tico Competitividade e Internacionaliza  o

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE CI NCIA & TECNOLOGIA

**Prioridades de investimento:
1.2/3.1**

1. Enquadramento

O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais do Portugal 2020 estabelecem que os apoios a infraestruturas de I&I (OT1), Infraestruturas empresariais (OT3), equipamentos sociais, incluindo de saúde (OT9), infraestruturas escolares (OT10) e as infraestruturas culturais (OT6), estão condicionados ao mapeamento das necessidades de intervenção, a apresentar à Comissão Europeia.

O presente documento diz respeito aos apoios a infraestruturas de I&I (OT1) e Infraestruturas empresariais (OT3).

O exercício de mapeamento das infraestruturas de I&I passíveis de enquadramento nos acordos de parceria foi coordenado pela CCDR Algarve em articulação com a Universidade do Algarve (através do CRIA - Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia), envolvendo um levantamento de campo e recolha de informação estruturada, junto de parceiros públicos e privados, com intervenção ou gestão de estruturas com interesse para o futuro ecossistema de inovação regional do Algarve. Este mapeamento foi aceite pela Comissão Europeia em 11/5/2017.

2. Objetivo temático, prioridade de investimento e objetivo específico

O quadro seguinte estabelece a relação de coerência/enquadramento entre este conjunto de Eixos Prioritários, os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento, visadas no presente documento.

Eixo	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento	Objetivo específico
1. Promover a investigação e a inovação regional	OT1	1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral (FEDER)	1.2.3. Aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor económico

Eixo	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento	Objetivo específico
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial	OT3	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas (FEDER)	3.1.1 Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS 3 Regional)

3. Tipologias de operações

Os projetos a candidatar a estas tipologias devem ter por objeto:

PI 1.2 - Pólo Tecnológico, pretende agrupar competências destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação de setores de atividade económica com expressão consolidada ou emergente na região do Algarve. ~~Será dada particular relevância ao desenvolvimento dos domínios da RIS 3 Regional relacionados com a Economia Azul (com particular destaque para as atividades que resultam da transferência do conhecimento nas áreas do Mar e Aquacultura) e a Saúde, Bem-estar e Ciências da Vida.~~

PI 3.1 - Infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento), abrange a expansão, a reorientação do foco de atividade e a alteração do modelo de gestão/funcionamento das incubadoras existentes. A aposta nos investimentos em Infraestruturas de Incubação irá centrar-se na reorientação dos nós existentes e na articulação de uma rede coerente (envolvendo a oferta pública e privada).

4. Beneficiários

Os beneficiários destas tipologias de projetos são os seguintes:

PI 1.2 – Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional localizadas no Algarve, outras entidades públicas e privadas com intervenção nesta área.

PI 3.1 – Associações empresariais, entidades públicas e instituições privadas sem fins lucrativos focalizadas no apoio ao empreendedorismo, entidades do SCTN.

5. Apresentação de candidaturas

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada de acordo com o Plano Anual de Avisos publicitado no Balcão 2020. Cada Aviso definirá o regime aplicável, convite ou

concurso, o período temporal, a dotação financeira, critérios para apreciação de mérito e outras condições a observar de acordo com a normativa aplicável em estreita articulação com o texto do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020).

A AG pode adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas, desde que se considere adequado, tendo em consideração, designadamente os recursos financeiros disponíveis, os potenciais beneficiários e as suas competências e o grau de maturidade das operações.

6. Processo de decisão

O processo de decisão das candidaturas integra três fases:

- Verificação das condições de elegibilidade do beneficiário e dos critérios de elegibilidade do projeto
- Avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO
- Decisão sobre o financiamento dos projetos em conformidade com as regras de elegibilidade definidas e tendo em conta as disponibilidades financeiras.

7. Metodologia e critérios de seleção de candidaturas

Metodologia

As candidaturas apresentadas a financiamento, depois de submetidas a uma análise de admissibilidade, com vista à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de acesso, nomeadamente do beneficiário e das ações propostas, serão objeto de uma apreciação de mérito, a designada análise técnica, com base nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento.

Em termos de operacionalização do processo de análise técnica para determinação do mérito da operação, cada critério de seleção é pontuado, em função dos elementos apresentados pelas entidades beneficiárias nas suas candidaturas e a sua relevância ponderada, sendo desagregado em subcritérios sempre que se justifique, consubstanciados numa Grelha Técnica de Análise, a divulgar em sede dos respetivos Avisos de Abertura de Candidaturas.

A análise será determinada pela ponderação de cada critério numa escala de avaliação de 1 a 5, em que 5 representa uma valoração muito elevada, 4 uma valoração elevada, 3 uma valoração média, 2 uma valoração reduzida e 1 uma valoração muito reduzida.

Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.

A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.

Neste âmbito, é estabelecido que as operações que reúnam a classificação final inferior a 3 não serão objeto de financiamento.

Os respetivos avisos de abertura de candidatura indicarão ainda, se aplicável, ponderadores para cada critério de seleção.

Além da avaliação do mérito absoluto das candidaturas, realizada de acordo com a metodologia exposta anteriormente, será ainda efetuada uma avaliação de mérito relativo, que resulta da seriação das candidaturas avaliadas na mesma fase de decisão, assegurando a seleção das que melhor contribuem para os objetivos do Programa e os resultados pretendidos na intervenção em causa.

Para efeitos de desempate entre candidaturas são consideradas as seguintes variáveis:

- Data de entrada de candidatura;
- Outros critérios que venham a ser estabelecidos nos Avisos para apresentação de candidaturas.

Critérios de seleção propostos

Para os projetos candidatados às presentes tipologias, os critérios de seleção são os seguintes:

Qualidade do projeto (Critério A), que pretende avaliar a qualidade do projeto em si, tendo em conta a sua coerência, grau de inovação e grau de resposta às empresas, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- A1 - Coerência e racionalidade do projeto;
- A2 - Grau de inovação à abordagem visada;
- A3 – ~~Qualidade e adequação~~ Adequação dos equipamentos e dos serviços a disponibilizar às empresas;
- A4 – Adequação do modelo de gestão e articulação territorial (Intra-regional e inter-regional).

Impacto do projeto (Critério B), que pretende avaliar o impacto do projeto na economia, tendo em consideração o contributo para a política nacional/regional de I&DT, para a Estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente Regional - RIS 3 e o contributo para a concretização dos Indicadores de Resultado fixados para os PO, sendo para o efeito utilizados os seguintes subcritérios:

- B1 – Capacidade de atração de empresas;
- B2 – Volume e qualificação do emprego a criar;
- B3 – Alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

A metodologia de cálculo para a seleção dos projetos é baseada no indicador Mérito do Projeto (MP):

$$MP = a A + b B$$

Onde:

a e b representam os coeficientes de ponderação

e

A e B representam os critérios de seleção.

No quadro seguinte apresentam-se os critérios e subcritérios de seleção, bem como os correspondentes coeficientes de ponderação e respetivos intervalos de variação:

CrITÉrios de seleção	Coeficientes de ponderação (intervalos de variação)	Subcritérios de seleção	Coeficientes de ponderação (intervalos de variação)
A. Qualidade do projeto	[0,40 – 0,70]	A1 - Coerência e racionalidade do projeto	[0,40 – 0,60]
		A2 - Grau de inovação à abordagem visada	[0,10 – 0,40]
		A3 - Qualidade e adequação Adequação dos equipamentos e dos serviços a disponibilizar às empresas	[0,10 – 0,40]
		A4 - Adequação do modelo de gestão e articulação territorial	[0,10 – 0,40]
B. Impacto do projeto	[0,30 – 0,60]	B1 - Capacidade de atração de empresas	[0,10 – 0,40]
		B2 - Volume e qualificação do emprego a criar	[0,10 – 0,40]
		B3 - Alinhamento com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3)	[0,40 – 0,60]